



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS Mestrado e Doutorado

Estarão abertas, no período 13/11 a 20/11/2024, inscrições para habilitação de Bolsas de Doutorado e Mestrado - **CAPES Demanda Social**, a serem liberadas num período de 12 meses a contar da data de publicação desse edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição deve ser requerida exclusivamente por alunas(os) devidamente matriculadas(os) no **Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar, Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL) – Curso de Doutorado** e residir na cidade de São Paulo (conforme art. 9º X, da Portaria 076/2010). A Portaria nº 133/2023 da CAPES flexibilizou as normas para o acúmulo de bolsas e atividades remuneradas. Entretanto, as bolsas são de demanda social e o edital dará prioridade as(os) candidatas(os) que não possuem vínculo empregatício.

1.2. Documentos para inscrição (todas as informações devem ser comprovadas com a devida documentação digitalizada no formato pdf)

- a) Dados sociais declarados nos termos do Formulário online
- b) Currículo lattes atualizado
- c) Ficha do aluno, disponível no Sistema Janus da USP
- d) Projeto de Pesquisa (O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando **no máximo** cinco páginas, digitadas em espaço 1,5, Times New Roman, corpo 12, sem contar a capa, incluindo: tema; problema; hipóteses e variáveis (se houver); objetivos gerais e específicos; metodologia de abordagem e de procedimento; cronograma; orçamento e referências básicas.
- e) Carta da orientadora ou orientador informando que está ciente e de acordo com a inscrição da(o) aluna(o) neste Edital

1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://ppghdl.fflch.usp.br/form/bolsa-demanda-social-doutorado-e-mestrado>, com início no dia 13 de novembro, a partir das 15h00 e término no dia 20 de novembro de 2024, às 23h59 (horário de Brasília).

1.4. O PPGHDL não se responsabiliza por problemas técnicos no sistema de inscrição online, portanto, faça sua inscrição com antecedência, pois não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.



2. DA AVALIAÇÃO

2.1. A demanda social será avaliada com base nos dados sociais declarados, comprovados e atendendo ao princípio da equidade.

2.1.1. Entende-se por prioridade socioeconômica as demandas de estudantes cuja permanência no curso dependa dos recursos providos pela bolsa.

2.2. A pontuação será elaborada a partir de uma média que considerará as demandas socioeconômicas, a pertença às comunidades tradicionais e/ou outros grupos minoritários, o projeto e o currículo, nesta sequência.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A lista classificatória será enviada por e-mail a todas(os) as(os) requerentes, a partir de 25 de novembro de 2024.

4. DA RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

4.1. A(o) Pós-graduanda(o) bolsista selecionada(o) deverá interagir em dedicação integral às atividades do PPGHDL.

4.2. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas.

4.3. Não possuir qualquer relação de trabalho com o PPGHDL.

4.4. Não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

4.5. Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

4.6. Fazer referência obrigatória em todos os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, nos termos da Portaria 206, de 4 de setembro de 2018 com a seguinte oração: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 - "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001".

5. Os casos omissos e recursos serão decididos pela Comissão.



Anexo I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Variáveis de avaliação:

Os critérios abaixo serão contabilizados conforme cálculo e equação expostos, apenas se forem devidamente comprovados. Caso a/o candidata/o não se enquadre em nenhuma das opções de comprovações abaixo, solicitações de comprovantes alternativas serão examinadas pela Comissão de Bolsas.

Cada variável do questionário implica uma resposta à qual será atribuída uma pontuação e um peso relativo a essa pontuação. Os pontos são de 0 (zero) a 100 (cem) e o peso equivale de 1 (um) a 4 (quatro).

Variáveis	Comprovantes
1. Auto declaração étnico-racial	Declaração no Formulário online
2. Ano de Ingresso	Ficha do Aluno do Sistema Janus
3. Número de Dependentes	Certidão de nascimento de filhos ou dos pais ou outros que dependam
4. Histórico Escolar - Ensino Fundamental	Histórico escolar ou similar
5. Histórico Escolar - Ensino Médio	Histórico escolar ou similar
6. Nível de escolaridade da mãe	Declaração no Formulário online
7. Nível de escolaridade do pai	Declaração no Formulário online
8. Cidade de Origem	Comprovante de residência de origem (contas no nome da pessoa ou de familiares, recibo de aluguel se for o caso)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
HUMANIDADES, DIREITOS E
OUTRAS LEGITIMIDADES

9. Renda	Imposto de Renda e/ou Holerite, se for o caso
10. Residência Atual	Comprovante de residência atual (contas no nome da pessoa, recibo aluguel); ou declaração do responsável pelo aluguel onde reside; declaração de residência em comunidade, se for o caso

Equação:

$$(ER/PCD.1)+(AI.1)+(ND.2)+(EF.2)+(EM.2)+(NEM.1)+(NEP.1)+(Cid.1)+(Rnd.4)+(Res.2) = X$$

ER/PCD – Étnico-Racial/Pessoa com Deficiência

AI – Ano de Ingresso

ND – Número de dependentes:

EF – Histórico Escolar – Ensino Fundamental

EM – Histórico Escolar – Ensino Médio

NEM – Nível de Escolaridade da Mãe

NEP – Nível de Escolaridade do Pai

Cid – Mudou de cidade/estado para realizar o mestrado/doutorado?

Rnd – Renda

Res – Residência

Critérios de Avaliação

Autodeclaração cor ou raça / Pessoa com Deficiência

	Pontuação	Peso
Preta, parda, indígena	100	1
Pessoa com deficiência	100	

Ano de ingresso

	Pontuação	Peso
--	-----------	------



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
HUMANIDADES, DIREITOS E
OUTRAS LEGITIMIDADES

3 anos ou mais	100	1
2 anos	75	
1 ano	50	
Ingressante	25	

Número de dependentes

	Pontos	Peso
Nenhum(a)	0	2
Um(a)	25	
Dois/Duas	50	
Três ou mais	100	

De que forma você realizou seu Ensino Fundamental

	Pontuação	Peso
Integralmente Público	100	2
Maior parte em Público	75	
Particular com bolsa Integral	50	
Particular com bolsa entre 50% e 99,9%	25	
Integralmente Privado	0	

De que forma você realizou seu Ensino Médio

	Pontuação	Peso
Integralmente Público	100	
Maior parte em Público	75	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
HUMANIDADES, DIREITOS E
OUTRAS LEGITIMIDADES

Particular com Bolsa Integral	50	2
Particular com bolsa entre 50% e 99,9%	25	
Integralmente Privado	0	

Nível educacional da mãe

	Pontuação	Peso
Sem instrução/ fundamental incompleto	100	1
Fundamental completo / Médio Incompleto	50	
Médio Completo / Superior incompleto	25	
Superior	0	

Nível educacional do pai

	Pontuação	Peso
Sem instrução/ fundamental incompleto	100	1
Fundamental completo / Médio Incompleto	50	
Médio Completo / Superior incompleto	25	
Superior	0	

Mudou de cidade/estado para realizar o mestrado/doutorado?

	Pontos	Peso
Mudou de Cidade (no Estado de São Paulo)	50	1
Mudou de Estado	100	
Não Mudou	0	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
HUMANIDADES, DIREITOS E
OUTRAS LEGITIMIDADES

Renda

Renda Familiar Per Capita		
Salário Mínimo Nacional – R\$ 1.302,00	Pontuação	Peso
Menos de 1 Salário Mínimo	100	4
De 1 salário mínimo a menos que 2 Salários Mínimos	50	
De 2 Salários Mínimos a menos que 3 Salários Mínimos	25	
Mais de três Salários Mínimos	0	

Obs.: Comprovar com Declaração de Imposto de Renda e Carteira de Trabalho.

Residência

	Pontuação	Peso
Alojamento na USP	100	2
Residência Alugada (com renda própria)	75	
Residência Alugada (com renda familiar)	25	
Residência Própria em comunidade	15	
Residência própria	0	